



LEI N.º 2.512, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“Altera PPA quadriênio 2022/2025(Lei nº 2.438 de 29/11/2021) e abre no orçamento vigente (Lei nº 2.345 de 29/11/2021) crédito adicional especial.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG, APROVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a inclusão das ações descritas abaixo, na Lei 2.438 de 29/11/2021 - PPA quadriênio 2022/2025, vinculado a programa já existente, conforme classificação abaixo e abre no orçamento vigente, Lei nº 2.435 de 29/11/2021 - LOA 2021 crédito adicional especial na importância de R\$29.088,00 distribuídos as seguintes dotações:

Total dos Créditos Adicionais

29.088,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

839	10.301.0020.2301	CVI 9 - CORONAVIRUS (COVIDI 9) - SAPS -	21.088,00
	0000	MANUTENÇÃO	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	059 000	Transf. Fundo Fundo SUS — Bloco Custe	
840	10.301.0020.2301.000	CV19 - CORONAVIRUS (COVID19) - SAPS -	8.000,00
	0	MANUTENÇÃO	
	3.3.90.00	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	
	059 000	Transf. Fundo Fundo SUS — Bloco Custe	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-29.088,00

02 10 00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

543	10.301.0020.2028.0000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE PUBLICA-CORONAVIRUS	-8.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	059 000	Transf. Fundo Fundo SUS — Bloco Custe	

Anulação (-)

-29.088,00



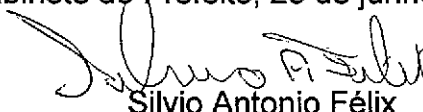
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

Artigo 3º. Fica autorizada a inclusão das ações de que trata o artigo 1º, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Artigo 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar as classificações autorizadas no artigo primeiro, até o valor correspondente a 30% do referido artigo.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2022.



Silvio Antonio Félix

Prefeito Municipal